

**EDITAL Nº 41 - DGP/PMDF, DE 04 DE AGOSTO DE 2017**  
**CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO**  
**(CFSDFPM) DO QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES COMBATENTES**  
**DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL (OPPMC)**

O CHEFE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 01/2009, publicado no DODF nº 05, de 07JAN2009, alterado pelo edital nº 23 de 09MAR09, publicado no DODF nº 49 de 12 de março de 2009, e ainda em cumprimento a determinação judicial, RESOLVE:

1. Convocar os candidatos a seguir relacionados, considerados indicados na sindicância de vida pregressa e investigação social, para comparecerem na Diretoria de Pessoal Militar, Seção de Cadastro e Assentamentos, situada no Setor Policial Sul, área especial nº 4, Asa Sul, Brasília - DF na data e horário a seguir discriminado, a fim de efetuarem a entrega da documentação necessária para ingresso na Polícia Militar do Distrito Federal, e matrícula no Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Distrito Federal, na condição sub judice, prevista no subitem 2.1 do presente edital.

1.1. Relação dos candidatos masculinos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato e número da ação judicial no concurso.

Dia 15 de agosto, às 14:00 horas.  
 10005327, Charles dos Santos Queiroz, 2010.01.1.140921-4; 10010844, Geovane Borges Xavier, 2010.01.1.2001158-8; 10018247, Leonardo Aragão Craveiro, 2009.01.1.192927-2; 10015570, João Paulo Peixoto de Almeida, 2015.01.1.096458-2.

2. DO INGRESSO NA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL E MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS NA GRADUAÇÃO DE SOLDADO POLICIAL MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL (CFSDFPM)

2.1 O candidato convocado, deverá apresentar os seguintes documentos:

- cópia do PIS/PASEP (não pode ser NIT);
- original do Certificado de Reservista de 1ª ou 2ª Categoria ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) para os candidatos masculinos;
- declaração de Não Acumulação de cargo público;
- cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição nos dois turnos, quando for o caso;
- cópia do CPF (Cadastro de Pessoa Física) que deverá estar sem restrições pela Receita Federal;
- cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- cópia da Carteira de Identidade do Distrito Federal, caso não possua, providenciar Registro Geral do Distrito Federal (tirar carteira de identidade da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal);
- declaração de bens e direitos;
- original e cópia do Diploma de conclusão de ensino superior, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- tipo sanguíneo com o fator RH (expedido pelo laboratório de análises clínicas);
- cópia do comprovante de residência com CEP (conta de água e esgoto, energia elétrica ou telefone);

2.2. O Candidato convocado deverá abrir uma conta corrente no Banco de Brasília conforme artigo 144, § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal;

2.3. Será considerado desistente e conseqüentemente eliminado do concurso o candidato que, uma vez convocado para ingresso (incorporação) e matrícula, não comparecer para entrega da documentação prevista no subitem 2.1.

**3 DO REGIME JURÍDICO**

3.1 O Soldado PM de 2.ª classe aprovado no CFP será promovido a Soldado PM de 1.ª classe e incluído no respectivo quadro, de acordo com o Estatuto dos Policiais Militares da PMDF (Lei n.º 7.289/84, alterada pelas Leis n.ºs 7.475/86, 10.486/02, 11.134/05 e 12.086/09) e o Regulamento para o Corpo de Praças da PMDF (Decreto GDF n.º 10.260/87), respeitadas as prescrições da Lei do Serviço Militar e seu regulamento.

3.2 O desempenho da atividade policial militar é de dedicação integral, podendo o policial militar ser convocado, em qualquer dia e horário, a critério da necessidade do emprego pela PMDF, observados os dispositivos legais.

**4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 O CFP, de caráter eliminatório e classificatório, será realizado no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Distrito Federal com dedicação integral.

4.2 Durante a realização do Curso de Formação, o aluno (Soldado de 2.ª Classe) perceberá remuneração mensal, de acordo com a Lei de Vencimentos da Polícia Militar do Distrito Federal.

4.3 Os casos de aprovação e reprovação no CFP constarão de Normas, Regulamentos e demais dispositivos baixados pelo Comando-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, pelo Departamento de Ensino e pelo Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças.

4.4 Todas as despesas com material didático, necessário para a realização do CFP, correrão por conta do candidato.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

**EDITAL Nº 42 - DGP/PMDF, DE 04 DE AGOSTO DE 2017**  
**CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS**  
**DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

O CHEFE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização concedida pelo Conselho Permanente Recursos Humanos (CPRH) da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal, nos autos do Processo Administrativo nº 054.001.272/2013, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 191 de 15 de setembro de 2014, e ainda, o contido nos Editais n.º 41-DGP/ PMDF, publicado no DODF n.º 250 de 12 de dezembro de 2012 e nº 19-DGP/ PMDF de 26 de fevereiro de 2014, resolve:

1. Convocar, em cumprimento a determinação judicial, os candidatos a seguir relacionados, considerados habilitados na sindicância de vida pregressa e investigação social, para comparecerem na Diretoria de Pessoal Militar, Seção de Cadastro e Assentamentos, situada no Setor Policial Sul, área especial nº 4, Asa Sul, Brasília - DF na data e horário a seguir discriminado, a fim de efetuarem a entrega da documentação necessária para ingresso na Polícia Militar do Distrito Federal, e matrícula no curso de formação de Praças da Polícia Militar do Distrito Federal, na condição sub judice, prevista no subitem 3.1 do presente edital.

1.1. Relação dos candidatos do sexo feminino, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato e número da ação judicial no concurso.

Dia 15 de agosto, às 14:00 horas.  
 141112103, Camila Rodrigues da Silva, 2014.01.1.005787-2.

1.2. Relação dos candidatos masculinos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato e número da ação judicial no concurso.

Dia 15 de agosto, às 14:00 horas.

141127943, Cleber Emanuel Neves, 2014.01.1.003345-8; 141124314, Daniel Vale Gomes, 2014.01.1.006056-5; 141113136, Eduardo Ferreira Bastos, 2014.01.1.037266-5; 141102474, Eduardo Victor de Moraes Freitas, 2014.01.1.038449-5; 141115261, Eidemberg da Silva Figueiredo, 2014.01.1.004731-6; 141101536, Evângelo Damasceno Vila Nova, 2014.01.1.110613-8; 141139358, Helder da Silva Dias, 2014.01.1.053202-4.

Dia 16 de agosto, às 14:00 horas.  
 141113808, Isael de Mendonça Barreto, 2014.01.1.038442-0; 141102510, Lucas de Oliveira da Silva, 2014.01.1.032606-9 e 2014.01.1.003009-7; 141107683, Marcelo de França Lima, 2014.01.1.043826-7; 141101408, Markelson da Mota Martins, 2014.01.1.032413-5; 141110385, Muassampe Nava Braga, 2014.01.1.033147-4; 141100311, Roberto Wagner Soares de Oliveira, 2014.01.1.004684-4; 141128912, Rogério Botelho de Moraes, 2014.01.1.032871-6; 141116737, Savio Henrique Nunes Neiva, 2014.01.1.066334-2; 141127542, Yure Benício da Costa, 2014.01.1.033006-0.

2. Convocar, em cumprimento a determinação judicial, os candidatos a seguir relacionados, para comparecerem na Diretoria de Pessoal Militar, Seção de Cadastro e Assentamentos, situada no Setor Policial Sul, área especial nº 4, Asa Sul, Brasília - DF na data e horário a seguir discriminado, a fim de efetuarem a entrega da documentação necessária para ingresso na Polícia Militar do Distrito Federal, e matrícula no Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Distrito Federal, na condição sub judice, prevista no subitem 3.1 do presente edital.

2.1 Relação dos candidatos masculinos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato e número da ação judicial no concurso.

Dia 16 de agosto, às 14:00 horas.  
 11115922, Felipe Cassiano Lacerda, 2014.01.1.040864-0; 141107008, Lucas Izaias do Couto, 2014.01.1.042200-8; 141105861, Thiago Gonçalves Tagliaferro Fonseca, 2014.01.003383-5 e 2014.01.152201-2; 141127542.

3. DO INGRESSO NA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL E MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO POLICIAL MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL (CFSDFPM)

3.1. O candidato convocado deverá apresentar os seguintes documentos:

- cópia do PIS/PASEP (não poder ser NIT);
- original do Certificado de Reservista de 1ª ou 2ª Categoria ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) para os candidatos masculinos;
- declaração de Não Acumulação de cargo público;
- cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição nos dois turnos, quando for o caso;
- cópia do CPF (Cadastro de Pessoa Física) que deverá estar sem restrições pela Receita Federal;
- cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- cópia da Carteira de Identidade do Distrito Federal, caso não possua, providenciar Registro Geral do Distrito Federal (tirar carteira de identidade da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal);
- declaração de bens e direitos;
- cópia do diploma de conclusão de ensino superior, reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do Distrito Federal;
- tipo sanguíneo com o fator RH (expedido pelo laboratório de análises clínicas);
- cópia do comprovante de residência com CEP (conta de água e esgoto, energia elétrica ou telefone);

3.2. O Candidato convocado deverá abrir uma conta corrente no Banco de Brasília conforme artigo 144, § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal;

3.3. O candidato que deixar de apresentar qualquer um dos documentos previsto no subitem acima, será eliminado do certame.

4. REGIME JURÍDICO DE TRABALHO: O Soldado PM de 2.ª classe aprovado no Curso de Formação de Praças (CFP) será promovido a Soldado PM de 1.ª classe, de acordo com o Estatuto dos Policiais Militares da PMDF (Lei n.º 7.289/84, alterada pelas Leis n.ºs 7.475/86, 10.486/02 e 11.134/05) e o Regulamento para o Corpo de Praças da PMDF (Decreto GDF n.º 10.260/87), respeitadas as prescrições da Lei do Serviço Militar e seu regulamento.

**5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1. Será considerado desistente e conseqüentemente eliminado do concurso o candidato que, uma vez convocado para admissão (incorporação) e matrícula, não comparecer na data, no horário e no local estabelecido.

5.2. O CFP, de caráter eliminatório e classificatório, será realizado na Escola de Formação de Praças da Polícia Militar do Distrito Federal com dedicação integral.

5.3. Durante a realização do Curso de Formação de Praças, o aluno (Soldado de 2.ª Classe) perceberá remuneração mensal, de acordo com a Lei de Vencimentos da Polícia Militar do Distrito Federal.

5.4. Os casos de aprovação e reprovação no CFP constarão de Normas, Regulamentos e demais dispositivos baixados pelo Comando-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, pelo Diretor de Ensino e Cultura e pelo Comandante da Escola de Formação de Praças.

5.5. Todas as despesas com material didático, necessário para a realização do CFP, correrão por conta do candidato.

5.6. O CFP não é etapa do concurso, conforme previsto no subitem 1.3 do edital nº 41-DGP/ PMDF, publicado no DODF n.º 250 de 12 de dezembro de 2012.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

**EDITAL Nº 43/DGP - PMDF, DE 04 DE AGOSTO DE 2017**  
**CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS**  
**POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFOPM**  
**RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA**  
**DE CANDIDATA EM SITUAÇÃO SUB JUDICE**

O CHEFE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado preliminar da prova discursiva do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), em cumprimento à decisão judicial de inclusão de candidata em situação sub judice para prosseguimento no concurso público para provimento de vagas, conforme a seguir.

**1 DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA**

1.1 Resultado preliminar de candidata que foi INCLUIDA, em condição sub judice, na avaliação da prova discursiva do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, pontuação preliminar no item Tema/Texto; (TX), pontuação preliminar no item Argumentação (AR); pontuação preliminar no item Coerência Argumentativa (CA), pontuação preliminar no item Elaboração Crítica (EC), número de erros (NE), total de linhas (TL), pontuação preliminar no domínio do conhecimento específico (DCE) e pontuação preliminar na prova discursiva (PPD).

1.1.1 ALUNO-OFFICIAL PM - SEXO FEMININO (CÓDIGO 102): 161105586, ANA ELISA RODRIGUES CAIXETA (sub judice, Processo sob o nº 0705411-64.2017.8.07.0018), 4,00, 3,50, 3,50, 2,50, 8, 29, 12,94.

**2 DOS RECURSOS**

2.1 Será(ão) admitido(s) recurso(s), devidamente fundamentado(s), somente contra o resultado preliminar da prova discursiva.

2.2 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar da prova discursiva durante o período de 10 (dez) dias úteis após a publicação deste edital no Diário Oficial do Distrito Federal.

2.3 Os recursos contra o resultado preliminar da prova discursiva deverão ser interpostos on-line, por intermédio do Ambiente do Candidato, no endereço eletrônico <http://www.ia-des.com.br>.

2.4 Recursos enviados por qualquer outro meio diferente do indicado no subitem 2.3 acima não serão aceitos e serão considerados não conhecidos pelo IADES.

2.5 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes e/ou fora das especificações e prazos estabelecidos neste edital e em outros editais serão indeferidos.

2.6 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.

2.7 Recurso cujo teor desrespeite a banca examinadora será preliminarmente indeferido.

2.8 A banca examinadora constitui a última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

EDITAL Nº 44/DGP - PMDF, DE 4 DE AGOSTO DE 2017

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFOPM O CHEFE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em face de decisões judiciais proferidas em caráter liminar que asseguram a continuidade da participação das partes requerentes no certame, RESOLVE:

1 CONVOCAR para as etapas de sindicância de vida pregressa e investigação social e de exames biométricos e avaliação médica do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), regido pelo Edital Normativo nº 35/DGP, de 17 de novembro de 2016, os seguintes candidatos:

a) Ação Ordinária - Processo nº 0706811-16.2017.8.07.0018, do 3º Juizado Especial da Fazenda Pública do Distrito Federal: JOÃO GABRIEL DE ANDRADE SANTOS (sub judice), inscrição nº 161107475;e

b) Ação Ordinária - Processo nº 0724426-25.2017.8.07.0016, do 3º Juizado Especial da Fazenda Pública do Distrito Federal: ESDRAS BRAZ DE MORAES (sub judice), inscrição nº 161106959.

2 Os candidatos deverão observar os procedimentos contidos nos Editais nos 31/DGP e 32/DGP, ambos de 11 de julho de 2017, publicados no Diário Oficial do Distrito Federal em 13 de julho de 2017, e demais editais regulamentadores das etapas mencionadas.

3 A documentação deverá ser entregue entre os dias 7 a 11 de agosto de 2017, na Central de Atendimento ao Candidato do IADES (CAC-IADES), localizada na QE 32 - Conjunto C - Lote 2 - Guarã II - Guarai/DF, em dias úteis e no horário compreendido entre 9 (nove) horas e 16 (dezesesseis) horas.

4 A etapa de exames biométricos e avaliação médica será realizada no dia 12 de agosto de 2017, devendo os candidatos comparecerem às 14h (catorze horas) na Clínica Expertise - Perícia, Medicina e Segurança do Trabalho e Consultoria Médica, localizada na SEPS Quadra 714/914, Bloco D, Salas nos 221 a 224, 2º Andar - Ed. Sabin - Asa Sul - Brasília-DF - CEP 70.390.145.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2017

Processo nº 054.001.577/2016. O Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal torna público que estará recebendo a documentação de hospitais sediados no Distrito Federal interessados em se credenciar para a prestação de serviço de assistência médico-hospitalar e correlata, na área específica de atendimento em urgência e emergência, uti adulto, pediátrica e/ou neonatal e remoções médicas, em todas as especialidades e/ou subespecialidades médicas. O credenciamento será conforme Edital que poderá ser adquirido Gratuitamente pelo site: [www.pmdf.df.gov.br](http://www.pmdf.df.gov.br)

Em 03 de agosto de 2017

ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA  
Chefe

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2017

Processo nº 054.002.313/2016. O Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal torna público que estará recebendo a documentação de empresas sediadas no Distrito Federal interessadas em se credenciar para a prestação de serviço de assistência médico-hospitalar e correlata, na área específica de radioterapia, quimioterapia e hemodiálise em todas as faixas etárias. O credenciamento será conforme Edital que poderá ser adquirido Gratuitamente pelo site: [www.pmdf.df.gov.br](http://www.pmdf.df.gov.br)

Em 03 de agosto de 2017

ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA  
Chefe

## POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISOS DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2016

PROCESSO: 052.001.791/2016. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviço Móvel Pessoal - SMP, para comunicação de voz e dados, nas modalidades: em Viagem (Roaming) e de Longa Distância Internacional, em Viagem (Roaming) e de Longa Distância Nacional e Local, pós-pago, com tecnologia digital 4G (LTE), a fim de atender às necessidades de telefonia móvel da Polícia Civil do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. TIPO: Menor Preço. A PREGOEIRA da Polícia Civil do Distrito Federal comunica que no Pregão Eletrônico nº 63/2016 sagrou-se vencedora do certame a TIM CELULAR S/A, CNPJ 04.206.050/0001-80, para o item, no valor total de R\$ 819.989,64 (oitocentos e dezenove mil, novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos). A ata e o termo de adjudicação do pregão podem ser visualizados no [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Em 04 de agosto de 2017

KELLY CRISTINA CORDEIRO GUEDES  
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2017

PROCESSO: 052.001.973/2016. OBJETO: Aquisição de material de consumo para acondicionamento e embalagem visando atender as necessidades do Instituto de Criminalística e da Divisão de Tramitação de Autos da Corregedoria Geral da Polícia Civil do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. TIPO: Menor Preço. A PREGOEIRA da Polícia Civil do Distrito Federal comunica que no Pregão Eletrônico nº 33/2017 sagrou-se vencedora do certame a empresa FRATELLI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ 09.058.708/0001-78, para o item 02, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais). O item 01 restou fracassado. A ata do pregão pode ser visualizada no [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Em 04 de agosto de 2017

NÁGELA CRISTIEN DO MONT  
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2017

PROCESSO: 052.001.290/2016. OBJETO: Aquisição de material médico-hospitalar (Máscara Cirúrgica Descartável), conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. TIPO: Menor Preço. A PREGOEIRA da Polícia Civil do Distrito Federal comunica que no Pregão Eletrônico nº 35/2017 sagrou-se vencedora do certame a empresa MAZIMUS ENGENHARIA EIRELI ME, CNPJ 21.416.819/0001-04, para o item 1 no valor total de R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais). A ata e o termo de adjudicação do pregão podem ser visualizados no [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Em 04 de agosto de 2017

NÁGELA CRISTIEN DO MONT  
Pregoeira

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA  
CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato 349/2017-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB Distribuição S/A e DEL-VALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME. Processo 310.003080/2016, regido pela Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 26/07/2017. Objeto: Aquisição de conectores terminais de compressão: Vigência 4 meses. Valor: R\$ 24.192,00. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Maurício Alvares da Silva Velloso Ferreira e Raphael Ehlers dos Santos; e pela Contratada: Fernando Rodrigues Vale.

### PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Atendendo ao disposto na Lei nº 3.184, de 29 de agosto de 2003, a CEB Distribuição S.A. faz a publicação trimestral de publicidade e propaganda de que trata o §2º da Lei Orgânica do Distrito Federal. Apresentamos os demonstrativos de despesas realizadas pela CEB Distribuição S.A. com publicidade legal referente ao contrato 207/2012, de 09/10/2012, com Casa Civil do Distrito Federal; e com publicidade e propaganda referente ao contrato 018/2014, de 24/03/2014, com Agência Plá de Comunicação e Eventos Ltda, agora denominada CÁLICE Propaganda LTDA, conforme 4º Aditivo ao Contrato 0018/2014, publicado no DODF no dia 14 de julho de 2017. Dados relativos aos meses de abril, maio e junho de 2017 (regime de caixa).

Contrato	Finalidade da ação / Campanha	Beneficiário	Valor (R\$) por tipo de serviço			Valor total por contrato (R\$)
			Veiculação	Criação	Produção	
207/2012 18/2014	Publicidade legal Publicidade legal Veiculação Peças Publicitárias	Distrito Federal Casa Civil do DF	60.170,00			60.170,00
		JN de Brasília ----- Correio Brasileiro ( Relatório de Administração----- Cálce Propaganda LTDA-----	8.000,52 368.579,33 -----	9.570,12		